VI Simpósio Nacional de
HISTÓRIA CULTURAL
Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

SETEMBRIZADA: UM OLHAR SOBRE A DISCIPLINARIZAÇÃO E A RESISTÊNCIA MILITAR NO RECIFE OITOCENTISTA

Clécia Maria da Silva*

A CONFIGURAÇÃO POLÍTICA

Ao longo do século XX e mais precisamente a partir da década de 1970, a História Política passou por significativas mudanças, as quais permitiram um desvio de atenção das hierarquias para as relações sociais e das posições para as representações sociais. As modificações ocorridas possibilitaram a História Política uma maior disseminação e ampliação de seus temas, permitindo-a ir além do institucional.

A história política assim percebida passou a construir uma realidade distinta, a qual se dava por meio de um entrecruzamento de uma diversidade de interesses, de opiniões e de pertencimentos sociais. O político passou a ser estudado por meio de diversos domínios como: as representações, a memória, o imaginário e o poder.

O poder passou a ser compreendido como algo que se exerce, tanto no nível macro quanto no micro, estabelecendo desta forma uma relação de força, a qual foi percebida neste estudo na criação e implantação do regimento disciplinar do Conde de

* Graduada pela Universidade de Pernambuco – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata (UPE-FFPNM), Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande e atua como Professora Estatutária na Prefeitura da Cidade do Recife (PCR). Email: cleciamaria@yahoo.com.br

ISBN: 978-85-98711-10-2

Lippe. O referido regimento foi elaborado em meados do século XVIII em Portugal visando atender a política de reforma administrativa proposta pelo Marquês de Pombal, cujo objetivo principal era reduzir os custos bem como submeter o exército de ambos os lados do Atlântico a mesma lei tornando-os assim únicos.

A unicidade almejava mantê-los sob a mesma disciplina, contudo, a tentativa de implantação desta em Pernambuco se deu num ambiente marcado por conflitos, motins e disputas políticas. O ambiente político na província pernambucana, especificamente entre os anos de 1800 e 1831, encontrava-se bem dividida e em sintonia com os acontecimentos do exterior, os movimentos de independência latino-americanos. Em tal atmosfera observamos a existência de pelo menos quatros grupos políticos com pretensões administrativas bem distintas e que estavam constituídos por um diversificado grupo da população, ou seja, comerciantes, funcionários públicos, militares, sacerdotes e populares que buscavam tomar o poder e gerir o governo da província.

O primeiro seria os Absolutistas ou Corcundas constituídos em sua maior parte por portugueses, destacadamente os do ramo comercial, que pretendiam manter a administração pública nos moldes do Antigo Regime, ou seja, conservar os poderes políticos, econômicos e militares nos funcionários lusos designados pelo rei. O segundo denominado pelos contemporâneos como: Partido Brasileiro, o qual era composto por naturais da terra, que ansiavam por maior liberdade comercial, ocupação nos cargos públicos, redução das tarifas tributárias, a independência, uma constituição e implantação de um governo republicano. A disputa destes ficou visível na Revolução Pernambucana de 1817.

A contenda dos dois grupos referidos anteriormente recebeu novo contexto durante o triênio constitucional, 1820 a 1822, período iniciado com a Revolução do Porto[1] e finalizado com a independência do Brasil. A configuração política deste período é marcada pela disputa entre os corcundas liderados pelo governador lusitano Luís do Rêgo Barreto e os autonomistas. Os primeiros procuraram controlar a adesão

[1]A Revolução Liberal do Porto consistiu em um movimento composto pelas diversas camadas da sociedade portuguesa, o Clero, a Nobreza, o Exército Português e a população em geral que reivindicavam a elaboração constituição, o retorno da corte para Portugal e a restauração da exclusividade de comércio com o Brasil.

ISBN: 978-85-98711-10-2

dos pernambucanos bem como impedir o acesso destes ao poder da província, enquanto que o segundo, os autonomistas, ansiavam por gerir as contas, aplicar as rendas, dominar as Forças Armadas e fazer reformas educacionais possíveis devido ao momento vivido.

Consumada a separação com Portugal houve a formação do terceiro grupo, denominado de Unitarista ou Centralista, uma fragmentação dos autonomistas que apoiava a monarquia parlamentar comandada por D. Pedro e pela corte do Rio de Janeiro. A gênese dos centralistas decorre segundo a interpretação de Luis Geraldo Silva (SILVA, 2006) da introdução nos momentos críticos de 1817 de escravos e homens livres de cor entre os partidários do republicanismo.

No contexto da independência as lutas passaram a girar em torno dos federalistas que pretendiam conservar a autonomia provincial e os monarquistas centralistas que concordavam com um governo central monopolizador de todas as decisões nacionais. Todavia não significou dizer que eles foram os únicos porque no ano de 1823 configura-se outro de caráter mais radical, ou seja, por ser formado predominantemente de pessoas livres, pobres e em sua maioria negra e mestiça.

O grupo político mencionado anteriormente foi denominado por Socorro Ferraz de “Inversão e Subversão” (FERRAZ, 1996:17) e pretendia lutar contra a discriminação racial e social existente no corpo social de Pernambuco, porém é importante explicitar a denominação porque permite observar como os populares conseguiram durante um curto momento ingressar e dirigir governo político da província. Num primeiro momento apoiou a inversão do comando de Pernambuco, ou seja, retiraram os autonomistas e impuseram os monarquistas centralistas e num segundo momento, subverteram o comando, ou melhor, retiraram os brancos do poder e em seu lugar colocaram um governante militar mestiço.

Apesar de ter sido breve aquela tomada do poder contribui para percebermos que os grupos populares não se eximiram e nem tão pouco deixaram-se manusear por ambos os grupos dominantes, mas deixaram explícito seus anseios de dirigir e comandar a província. Assim a configuração política de Pernambuco se delineou até a abdicação de D. Pedro I em 1831.

ISBN: 978-85-98711-10-2

A DISCIPLINARIZAÇÃO E A ESPETACULARIZAÇÃO DO PODER

A implantação da disciplina militar teve seu primeiro momento durante o governo de Luis do Rêgo Barreto 1817 à 1821 e o segundo na época do Governador das Armas Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos em 1831. Em ambos percebemos um aumento nos exercícios, no rigor da disciplina militar e no controle do povo, uma forma encontrada pelos governantes de exercer o domínio sobre a população, seja ela, civil, militar ou escrava. Passavam desta forma a controlar o corpo, os gestos da maneira minuciosa para evitar as transgressões e quando estas aconteciam eram corrigidas por meio de coerções.

Luis do Rêgo Barreto foi o último governador lusitano nas terras pernambucanas, ele procurou imprimir um caráter marcial na província, controlando, regulamentando todos os aspectos da vida da população. O exército foi o primeiro que buscou dominar, submetê-lo e subjugá-lo trilhando sempre o caminho da violência.

Logo após sua chegada realizou prisões, julgamentos e sentenças, especificamente com a grande massa de soldados que compunham os regimentos pagos, ordenou-lhes ficar postos em formação e desarmados para assistir a execução de Henriques Rabelo como uma forma de retificar a insubordinação. Segundo o regimento do Conde Lippe estar em formação significava:

> [os soldados postados] em forma de filas abertas com os calcanhares distantes uma mão travessa um do outro; artelhos virados para fora e todos em linha. O corpo muito bem direito. O peito deitado para fora, e a barriga metida para dentro, a cabeça bem levantada e alguma coisa virada para a parte direita e as mãos postas bem atrás (LIPPE,1798: 18).

Além desta os soldados praticavam exercícios a pé, do qual predominavam as marchas, onde depois de estarem em formação receberiam a ordem para direcionarem-se:

> [...] à direita, e à esquerda, e voltar à primeira forma levantando bem os calcanhares quando se movem e batendo o pé que vai adiante com força [...] quando os moverem inclinarão os artelhos para baixo virados para fora. Passando junto de uma pessoa olharam para ela com ar intrépido e com desembaraço farão alto freqüente, quando forem

ISBN: 978-85-98711-10-2

> marchando, e isto com força, e de repente, para ficarem outra vez na posição em que devem estar (LIPPE,1798: 18).

O exercício do fogo também foi uma constante e nele percebemos a minuciosidade de cada etapa e os respectivos espaços de tempo para a execução:

> 1 Juntar a mão direita à clavina – um tempo- 2 Armas à frente – um tempo- 3 Preparar as armas – dois tempos- 4 Apontar – um tempo – Leva-se vivamente o calcanhar direito para trás do esquerdo, o couce da clavina é espádua direita, abaixa-se um pouco a boca da clavina, e assim se tem diante de si. 5 Fogo – um tempo- Puxa-se pelo gatilho e depois retira-se a clavina ao sinal, baixando-a vivamente para o lado direito, tendo-a firme contra o corpo por cima do boldrié em uma situação horizontal e no mesmo tempo pega no cão com a mão direita 6 Por o cão no descanso – um tempo [...] (LIPPE,1798: 10-14).

No período do Governador das Armas Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos predominam a regulamentação do horário de entrada nos quartéis para realização da chamada nominal, pois segundo o regimento "todos os soldados terão sido visitados antes cuidadosamente defronte do Quartel dos seus capitães, onde se devem ajuntar meia hora antes da Parada nos nomeados de cada Companhia para Montarem Guarda". Sua rigorosidade determinando para estarem na caserna até às 20 horas, pois os encontraria de portões fechados após aquele horário. A medida era proveniente segundo seu relatório no Diário de Pernambuco de 23 setembro de 1831 do receio de uma rebelião militar por motivo do atraso no pagamento do soldo.

Paralelamente aquele rigor é também mencionado as constantes aplicações de castigos físicos nos casos de indisciplina, o regimento do Conde de Lippe aborda que os mesmos deveriam ser praticados nos seguintes casos de: "culpas leves cometidas por descuido ou inadvertência serão castigados com vinte, trinta ou cinqüenta pancadas dadas com a espada de prancha" (LIPPE,1798: 32). Todavia ele não restringe a punição apenas aos castigos físicos apesar de serem os mais frequentes, mas dar alternativa para que seja "metido o réu em prisão a pão e água ou fazendo-lhe montar Guarda" (LIPPE,1798: 32).

Os castigos mais comuns aplicados neste princípio de século aos pernambucanos foram: os açoites, bolos ou palmatórias, prisões, execuções e o serviço militar fora da província. É importante destacar que as correções praticadas naquele período serão vistas aqui como espetacularização do poder do Estado, ou seja, um

ISBN: 978-85-98711-10-2

"espetáculo punitivo" (FOUCAULT,1987: 12) que atinge diretamente o corpo, intencionalizando por meio da prática da violência afastar o homem do crime.

Como uma encenação da força estatal, as punições apresentavam seus personagens e enredo: o condenado, o algoz, o instrumento de punição, a sentença e os espectadores bem como seus palcos, situados nos diversos locais públicos da vila do Recife como: a praça da Boa Vista, a Praça da Polé e as grades da Cadeia do Recife. O mais rotineiramente a plicado eram os açoites, os quais consistiam em chicotear as costas e as nádegas dos indivíduos com um açoite ou como vulgarmente era conhecido bacalhau, ou seja, um chicote de "quatro pernas de couro cru retorcido e prêso só no cabo"(COSTA, 1958: 466).

Eles foram cometidos indiscriminadamente sobre homens livres, cativos, negros, mestiços e pardos como em: José Francisco, crioulo fôrro; Policarpo, escravo; Inácio da Trindade, pardo, quase branco; e Francisco de Melo, alferes do Regimento Novo de Henriques. As chibatadas foram aplicadas nos períodos da manhã e da tarde, de segunda à sábado e em número que variava de 100 á 700.

O martírio dos condenados eram ainda aumentados com a tortura das pancadas associadas às feridas provocadas pelos grãos de areia que estavam ligados ao chicote. Isto porque os carrascos impulsionados pelos sentimentos expressos pelo público umedeciam o bacalhao e o passavam na areia para que o golpe fosse mais doloroso, como observaremos a seguir na descrição de Antônio Joaquim de Melo:

> A grade de ferro de uma das janelas do andar térreo da cadeia, da parte de fora, à face da rua denominada hoje de rua do Imperador, na maior intensidade da luz do dia, foi amarrado pelos pulsos e cintura o Alferes Francisco José de Melo; erguida e arregaçada a camisa para cima e as calças abaixo, o carrasco com um bacalhao, (...), o açoitou tôdas as quatro vêzes, como constam no respectivo assento, sôbre as nádegas nuas e expostas à derrisão de uns e a compaixão e murmurantes imprecações de outros. Como a muitas das outras vítimas de igual martírio, estava-lhe ao pé uma tina cheia de água, e nesta o carrasco mergulhava de quando em quando o bacalhau ensangüentado e o passava imediatamente pela areia do chão, para que, aderindo-lhes os grãos desta, mais dolorosos fôssem à vítima os golpes do bacalhao e mais pronta e cruelmente lhe dilacerassem as carnes e exaurissem-lhe o sangue (COSTA, 1958: 465-466).

ISBN: 978-85-98711-10-2

Acerca dos açoites, como já havia despertado a atenção de Tollenare, era praticado pelos portugueses a todas as pessoas sem restrição, diferenciação e até mesmo sem a percepção de que a aplicação de tal pena provocava na população da época uma idéia de desonra, pois em uma sociedade escravocrata que publicamente punia os escravos no pelourinho a execução daquele castigo implicava colocar na mesma condição jurídico-social, livres e cativos.

As palmatórias ou bolos como vulgarmente eram conhecidas eram aplicadas às pessoas consideradas pela comissão militar como as menos culpada e à ela eram acrescidas a prisão de um ou mais dias. Pela documentação elas atingiram principalmente as mulheres negras pobres:

> Maria da Conceição, preta forra. No dia primeiro de setembro, sofreu o castigo de 72 palmatoadas, mas depois foi suspensa a ordem de se ir continuando o castigo pelo deplorável estado em que se achava. Gertrudes Marques, parda, condenada a sofrer o castigo de duas dúzias de bolos de manhã e de tarde. Estêve prêsa de 16 de setembro a 31 de outubro (COSTA, 1958: 468).

A punição da pena de morte foi praticada no Brasil de forma legalizada até meados do século XIX, em Pernambuco ela foi aplicada segundo as comissões militares aos considerados chefes da revolução de 1817 ou na Confederação do Equador. De acordo com o regimento do conde de Lippe aquela condenação seria posta em prática quando:

> Os delito maiores e sobretudo o motim, o homicídio premeditado, e a traição hão de Ter pena de morte. O réu passará pelas Armas, será enforcado ou padecerá morte mais severa nos casos extraordinariamente atrozes, conforme julgar o Conselho de Guerra em conseqüência dos Artigos Militares Leis civis, casos dos crimes puramente civis cometidos por militares(LIPPE, 1798: 32).

Na revolução pernambucana foram condenados à forca e depois esquartejados dois militares: Antônio Henriques Rabelo e Domingos Theotonio Jorge, ambas foram marcada pela teatralização e ritualização, pois foram colocados os corpos de Artilharia do Recife de 1817 para assistir tais execuções como uma forma de repreensão e desculpa para depois serem embarcados para as campanhas do sul.

O serviço militar fora da província foi uma prática comum após o término dos movimentos rebeldes de 1817 e 1824, no entanto constituiu-se numa ação que não era

ISBN: 978-85-98711-10-2

legalizada pelo regimento do Conde Lippe. Apresentou-se mais como uma solução momentânea encontrada pelo Estado para afastar da província um contingente que deveria estar ao seu serviço, mas que se apresentava como um inimigo.

As tropas geralmente as de primeira linha foram embarcadas com destino à Montevidéu e São P. do Rio Grande do Sul. Nos dois momentos foram 1523 praças. A punição, segundo Luiz do Rêgo serviria para recobrarem a dignidade, contudo para os soldados e seus familiares significava mais uma agrura, pois se distanciava de sua terra natal como também o retorno à mesma era incerta.

SETEMBRIZADA

A setembrizada consistiu em um motim militar que irrompeu no Recife nos dias 14, 15 e 16 de setembro do ano de 1831. O estudioso Marcus Carvalho denominou a subversão como "O encontro da soldadesca desenfreada com os cidadãos de cor mais levianos no Recife de 1831" (CARVALHO, 1999: 109), o título citado decorre dos integrantes do movimento, soldados e a população pobre mestiça cativa e livre do Recife.

A historiografia do movimento centra-se nas obras dos estudiosos de Manuel Correia de Andrade e Marcus Carvalho, ambos propuseram diversos motivos os para a eclosão do motim, dos quais se destacam: questões raciais, rompimento na hierarquia militar, o rigor disciplinar, insegurança econômica e política, desmobilização de tropas, a criação de hierarquias justapostas no âmbito militar (como o juiz de paz, a guarda municipal e as ordenanças), o atraso no pagamento dos soldos e a distribuição de moedas falsas. Dentre os ensejos enfatizaremos as insatisfações concernentes aos rigores disciplinares como os castigos físicos e o toque de recolher.

O ambiente de efervescência provocado pela renúncia de D. Pedro I, a mudança de oficiais e governantes decorrente da saída do imperador, a presença na Zona da Mata Norte desde os anos de 1820 do Quilombo do Catucá e o retorno dos militares enviados à Cisplatina como punição à participação destes na Confederação do Equador contribuíram para que o Governador das Armas Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos decretasse o toque de recolher aos quartéis às 20h.

ISBN: 978-85-98711-10-2

A medida adotada pelo brigadeiro poderia ser considerada costumeira em períodos de perigo, contudo, a situação política vivenciada bem como as posturas adotadas fazia com que livres e cativos fossem colocados mesmo que em curtos momentos, em situação de igualdade. A similitude era proveniente de "uma postura" (CARVALHO, 1999: 126) que havia sido publicada "proibindo os escravos de ficarem nas ruas depois das oito horas da noite" (CARVALHO, 1999: 126) como também os castigos físicos, já citados anteriormente, impostos aos militares.

Em meio a uma sociedade escravocrata e hierarquizada colocar um homem mestiço e livre em tais situações significava maculá-lo, em sua situação jurídico-política perante os seus pares. A mistura então de diversas insatisfações contribuíram para que eclodisse no dia 14 de setembro o movimento com gritos de "fora os colunnas, fora os castigos da espada, fora o Brigadeiro, fora os marinheiros, viva o Sr. D. Pedro segundo" (Diário de Pernamuco, 1 de outubro de 1831. p. 845).

De acordo com o Diário de Pernambuco do dia 19 de setembro de 1831 os soldados de todos os batalhões de primeira linha da praça do Recife haviam:

> sem premeditação, sem combinações, e só por princípios de infame vingança (...) se suscitou a desordem pelas nove horas da noite referida 14 do corrente no quartel do Batalhão 14, já distinto pelos seus atos de insubordinação (COSTA, 1958: 427).

Numa narração publicada no Rio de Janeiro e presente na revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco os praças reuniram-se no bairro de Santo Antônio "aos gritos descompassados de differentes vivas e morras, espalharam-se pela cidade, cujos pacíficos habitantes espavoridos por um successo repentino e inesperado nada obravam, e começaram a roubar com a maior desvergonha algumas lojas e vendas"(Revista do IAHG de Pernambuco, 1902. p.79/80). Esta continua afirmando que eles passaram a noite dedicando-se a "consternação e susto" (Revista do IAHG de Pernambuco, 1902. p.79/80) e no dia seguinte juntaram-se a uma força que foi reunida em Afogados pelo governador das armas para reprimir a sedição e mais alguns escravos e populares e continuaram os assaltos as lojas.

No terceiro dia, 16 de setembro, com grande parte dos soldados e populares debandando e em grupos pequenos facilitou a repressão ao movimento e consequentes punições. Segundo pereira do Costa foram 300 sediciosos mortos, 800 presos em

ISBN: 978-85-98711-10-2

embarcações e enviados para Fernando de Noronha e um total de 9 lojas e 4 tavernas pilhadas no bairro do Recife, 33 lojas e 21 tavernas em Santo Antônio e 3 tavernas na Boa Vista.

Percebemos assim a setembrizada como um movimento de reação e resistência aos rigores disciplinares bem como as condições sociais em que viviam aqueles soldados da tropa de linha.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos nativistas em Pernambuco:** Setembrizada e Novembrada. Recife: UFPE,1998.

BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. **O patriotismo constitucional:** Pernambuco, 1820-1822. SÃO Paulo: HUCITEC: Fapesp; Recife: UFPE, 2006.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **O encontro da "soldadesca desenfreada" com os "cidadãos de cor mais levianos" no Recife em 1831.** In **CLIO**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. N 18. Recife: UFPE, 1999.

FERRAZ, Socorro. **Liberais e liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX.** Recife Editora Universitária UFPE, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** História das violências nas prisões. 30ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SILVA, Luis Geraldo. **O avesso da independência: Pernambuco (1817-24).** In MALERBA, Jurandir (org.). **A independência brasileira:** novas dimensões. Rio de Janeiro Editora FGV, 2006.

FONTES

COSTA, Francisco Augusto pereira da. **Anais Pernambucanos (1795-1817)**. Recife: Arquivo Público Estadual de Pernambuco, 1958, v. VII.

ISBN: 978-85-98711-10-2

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos v.VIII: 1818 - 1823.** Recife: Arquivo Público Estadual, 1958.

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos v.VII: 1824 - 1833.** Recife: Arquivo Público Estadual, 1958.

Regulamento para o Exército, disciplina dos Regimentos de Cavalaria dos Exércitos de Sua Majestade Fidelíssima pelo Conde Reinante de Schaumburg Lippe, Marechal General. Anno de 1768.

Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco. v. X, Março de 1902, nº56, p.79/80.